



NOVO ALEGRE	TO	171515	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	097.808.311-34	82	28/03/2008
PALMAS	TO	172100	RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO	170.256.211-53	837	18/04/2008
PALMEIRANTE	TO	171570	CLAUDIO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO	216.372.453-00	2104	13/05/2008
PONTE ALTA DO TOCANTINS	TO	171790	ARTUR ALCIDES DE SOUZA BARROS	276.657.711-49	2286	15/05/2008
PORTO NACIONAL	TO	171820	PAULO SARDINHA MOURAO	064.775.342-15	1925	12/05/2008
RECURSOLANDIA	TO	171850	ANTONIO TAVARES DE SALES	219.340.531-04	2211	14/05/2008
RIACHINHO	TO	171855	EURIPEDES LOURENCO DE MELO	553.858.961-34	240	09/04/2008
RIO DA CONCEICAO	TO	171865	ADIMAR DA SILVA RAMOS	122.374.505-87	2138	13/05/2008
SANTA ROSA DO TOCANTINS	TO	171890	AILTON PARENTE ARAUJO	881.565.407-00	1001	18/04/2008
SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO	172025	DENIVAL GONCALVES DA CRUZ	387.481.261-87	666	17/04/2008
SITIO NOVO DO TOCANTINS	TO	172080	ANTONIO ARAUJO	060.065.401-00	965	18/04/2008
TOCANTINIA	TO	172110	MANOEL SILVINO GOMES NETO	246.749.151-04	655	17/04/2008
WANDERLANDIA	TO	172208	JOSE FELIX SOARES LEITE	235.131.601-00	681	17/04/2008
XAMBIOA	TO	172210	RICHARD SANTIAGO PEREIRA	301.974.812-72	1684	07/05/2008

RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de dezembro de 2007, Seção 3, página 257, referente ao Convênio nº 438/2007, celebrado com o Centro de Educação e Desenvolvimento Comunitário - CEDEC (processo nº 71000.009101/2007-79), onde se lê: "Vigência: 28/12/2007 a 30/06/2008", leia-se: "Vigência: 28/12/2007 a 30/11/2008".

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2008

Nº Processo: 52007002576200819 . Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, seções I, II e III, nas edições normais, extras e suplementares. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A publicação de matérias no DOU de interesse do MDIC é feita com exclusividade pelo Departamento de Imprensa Nacional. Declaração de Inexigibilidade em 21/05/2008 GUILHERME CALHAO MOTTA . Coordenador-Geral de Recursos Logísticos-Substituto . Ratificação em 21/05/2008 . JULIO ATILA BATISTA DE AZEVEDO . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 600.000,00 . Contratada :IMPrensa Nacional . Valor: R\$ 600.000,00

(SIDECA - 23/05/2008) 280101-00001-2008NE900055

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 3/2008

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 52007006786200797. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas do MDIC.

ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

(SIDECA - 23/05/2008) 280101-00001-2008NE900120

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2008

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE COMÉRCIO EXTERIOR - FCCE.

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

OBJETO: Patrocínio para a realização dos Seminários Bilaterais de Comércio Exterior e Investimentos, a ocorrer de 09 de junho a 17 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro/RJ.

ESPÉCIE: contrato de patrocínio.

PREÇO: valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO: 09 (nove) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.1.41.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: pela advogada do GP/DEJUR, na IP GP/DECO nº 77/08, emitida em 28.04.2008.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Assessoria de Comunicação da Presidência, prolatado em 21.05.2008, na IP GP/DECO nº 77/08, emitida em 28.04.2008.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2008.

EDITAL Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2008

SELEÇÃO PÚBLICA
ÍNDICE

- | | |
|--|---|
| 1 - APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2 - CARACTERÍSTICAS DO CARGO | 3 |
| 3 - REQUISITOS PARA ADMISSÃO | 3 |
| 4 - INSCRIÇÕES | 4 |
| 5 - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO | 4 |
| 6 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO | 4 |
| 7 - QUANTITATIVOS DESTINADOS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVAS | 5 |
| 8 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO | 5 |
| 9 - ESTRUTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA | 6 |
| 10 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS A CONTINUIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA | 7 |
| 11 - RECURSOS E REVISÕES | 8 |
| 12 - ADMISSÃO | 8 |
| 13 - INFORMAÇÕES GERAIS | 9 |
- ANEXOS:
- | | |
|---|----|
| I - LOCAIS DE INSCRIÇÃO (AGÊNCIAS DA ECT) | 10 |
| II - CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS | 10 |
| III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS | 10 |

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

EDITAL Nº 02/2008

SELEÇÃO PÚBLICA

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, através do Departamento de Administração de Recursos Humanos, torna pública a realização de Seleção Pública para a formação de Cadastro de Reserva de Pessoal para o cargo de nível superior - Profissional Básico (formação de Engenharia) mediante as condições contidas neste Edital.

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - A Seleção Pública será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, promovida pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e realizada sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.

1.2 - A Seleção Pública se destina a selecionar candidatas para formação de Cadastro, para provimento de vagas futuras no município do Rio de Janeiro. Entretanto, de acordo com as necessidades de serviço, o candidato poderá ser lotado em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES possua ou venha a constituir representação.

1.3 - Exige-se dos candidatos ao cargo de Profissional Básico (formação de Engenharia) a serem admitidos a disponibilidade para realizar viagens a serviço, no país ou no exterior.

1.4 - As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela legislação complementar e pelos regulamentos em vigor no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES na data de admissão do candidato contratado.

1.5 - Os candidatos aprovados, quando contratados, serão enquadrados no nível inicial do Plano de Cargos e Salários em vigor na data de admissão, sendo que os atuais empregados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES serão enquadrados no cargo Profissional Básico, sem prejuízo dos direitos adquiridos e da irredutibilidade do salário.

1.6 - Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme necessidade e conveniência do BNDES e de acordo com a classificação obtida, para comprovação de requisitos exigidos, Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais, todos eliminatórios e de responsabilidade do BNDES.

2 - CARACTERÍSTICAS DO CARGO

2.1 - Sumário da Atribuição do Cargo de Nível Superior - Profissional Básico (formação de Engenharia): desenvolver tarefas de natureza técnico-administrativas, relacionadas ao negócio da Instituição, dando suporte às atividades da Unidade, elaborando relatórios e outras demandas, com pareceres conclusivos.

2.1.1 - Requisitos:

2.1.1.1 - Engenharia - Curso de graduação completo com o grau de Bacharel em Engenharia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

2.1.2 - Remuneração inicial mensal: R\$ 6.733,67 (seis mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

2.1.3 - Jornada de trabalho: 35 (trinta e cinco) horas semanais

2.2 - Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, além das citadas no Sumário das Atribuições, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades do BNDES.

2.3 - Os candidatos admitidos, além dos benefícios legais, farão jus à percepção das seguintes vantagens: a) ingresso em quadro de carreira; b) participação nas despesas com assistências médica, hospitalar e dentária, extensivas aos dependentes; c) participação nas despesas com utilização de creche com sistema de livre escolha; d) seguridade social optativa através da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES.

3 - REQUISITOS PARA ADMISSÃO

a) ter sido aprovado para integrar o Cadastro de Reserva de Pessoal, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas eventuais retificações; b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18-04-72 e nos artigos 15 e 17 do Decreto nº 3.927, de 19.09.2001; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, estas últimas apenas para os candidatos do sexo masculino; d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos; e) possuir, até a data da apresentação para as providências preliminares de admissão, a escolaridade em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como registro profissional correspondente à formação a que se candidatou, conforme estabelecido no item 2 deste Edital; f) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; g) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público ou Entidade de Esfera Federal, Estadual ou Municipal. h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que serão comprovadas, através de Exames Médicos, quando dos procedimentos pré-admissionais, realizados por profissionais definidos pelo BNDES, em dia e horário predeterminados.

4 - INSCRIÇÕES

A inscrição na presente Seleção Pública implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos e eventuais retificações e no Roteiro do Candidato, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1 - Valor da taxa de inscrição - R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

4.2 - Documentação exigida para inscrição:

a) documento oficial de identidade (com retrato do candidato) e xerox, que ficará retida; b) requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; c) declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição; d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4.3 - Condições Gerais:

a) o candidato deverá optar pela cidade onde deseja realizar as provas, a saber: Brasília, Recife, Rio de Janeiro ou São Paulo; caso não haja especificação, o candidato fará as provas na mesma cidade da Agência da ECT em que efetuou a inscrição; b) em havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data mais recente ou, caso haja coincidência de datas, o candidato será eliminado; c) no ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma (Espanhol ou Inglês). Caso não haja especificação correta do idioma, fica estabelecido que o candidato fará a prova de Inglês; d) o candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações; e) a não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição, entrega do Requerimento próprio - devidamente preenchido - e da xerox do documento de identidade) implica a desistência do candidato e sua consequente eliminação da Seleção Pública; f) não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições através de Pro-